



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Agência de Florestas e Biodiversidade de Perdizes

Parecer nº 9/IEF/AFLOBIO PERDIZES/2021

PROCESSO Nº 2100.01.0060102/2020-71

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: Henrique Castejon Primo	CPF/CNPJ: 170.811.146-87
Endereço: Avenida Doutor Odilon Fernandes, nº 205, Aptº 1201	Bairro: Estados Unidos
Município: Uberaba	UF: MG
Telefone: (34) 99119 7264	E-mail: minasplansa@hotmail.com

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Zaragoza e Fazenda Zaragoza II	Área Total (ha): 216,36
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 8.684 e 8.116	Município/UF: Santa Juliana/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3157708-92A63D01696C4BF1B2951FD86705F28E	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	44	un.

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Srgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	44	un.	238068	7863403

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		20,00

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		10,7063	m ³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 02/03/2021

Data da vistoria:

Data de solicitação de informações complementares: 04/03/2021

Data do recebimento de informações complementares: 22/04/2021

Data de emissão do parecer técnico: 26/04/2021

2.OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar o requerimento para intervenção ambiental que pleiteia o corte ou aproveitamento de 44 árvores isoladas nativas vivas em 20,00 hectares no interior da Fazenda Zaragoza e Fazenda Zaragoza II, localizada no município de Santa Juliana/MG. A intervenção ambiental tem a finalidade de obtenção Autorização para Intervenção Ambiental – AIA na área de agricultura.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim Não

Se sim, qual(is): _____

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim Não

Se sim, especificar: _____

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim Não

Se sim, qual o valor: _____

* Para atendimento do critério de 15 árvores/ha, deverá ser considerada a média de indivíduos na área total de intervenção.

Taxa de Expediente:

Foi quitada uma taxa de expediente (nº1401038130891) no valor total de R\$ 534,48 (quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), na data de 13/10/2020, referente à intervenção de 20,00 hectares.

Taxa florestal:

Foi quitada uma taxa florestal (nº2901038176539) no valor total de R\$ 58,46 (cinquenta e oito reais e quarenta e centavos), na data de 13/10/2020, referente ao volume de 11,2487 m³ de lenha de floresta nativa, porém houve alteração no volume, assim foi quitada uma nova taxa florestal (nº2901085036888) no valor de (cinquenta e nova reais e doze centavos), referente ao volume de 10,7063 m³ de lenha de floresta nativa

4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento de corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em uma área de 20,00 ha, localizada na propriedade Fazenda Zaragoza e Fazenda Zaragoza II, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado a uso interno no imóvel ou empreendimento.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

(.) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Nayara Kelen da Silva

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Kelen da Silva, Servidora**, em 26/04/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28553122** e o código CRC **D44232FD**.